

Aviso nº 45/2024-CPL/PRES/ETIPI-PI/PRES/ETIPI-PI

Teresina, 01 de julho de 2024.

PROCESSO Nº: 00117.000921/2024-41**DE: ETIPI-PI/PRES/CPL****ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO.**

A Comissão de Avaliação e Julgamento, comunica a prorrogação do prazo para a decisão referente às propostas recebidas no âmbito da Chamada Pública 003/2024, cujo objeto é execução de serviços compreendendo uma Central de Privacidade, Segurança e Governança de Riscos, Processos e Dados em nuvem, com serviços técnicos de mapeamento e automação de processos, monitoramento, sustentação, desenvolvimento e atuação integrada à Gestão do contratante, visando adequar, proteger e manter o contratante aderente às Normas de Privacidade, Governança e Segurança, tais como ISO/IEC 27005, AICPA TSC 2017 (SOC 2), NIST (CSF) Core v1.1, LGPD, ISO/IEC 29100:2011, ISO/IEC 27701:2019 e ISO/IEC 27001:2022 e suas atualizações futuras, abrangendo todo o ciclo de vida do processamento, desde a coleta até o encerramento e exclusão dos dados, além da constante vigilância e pronta atuação contra os possíveis ataques cibernéticos e da disponibilização de EAD em LGPD e Cybesegurança e transferência de conhecimento para equipe interna.

A prorrogação se faz necessária devido à necessidade de uma análise detalhada e criteriosa da proposta. A comissão está conduzindo minuciosamente para assegurar que a proposta seja avaliada com o devido rigor e precisão, garantindo que a seleção da empresa seja realizada de forma justa e transparente, atendendo aos requisitos estabelecidos no edital. Além disso, a conferência e verificação da documentação submetida pela empresa proponente demanda tempo adicional para assegurar que todas as exigências formais e legais sejam devidamente cumpridas.

A nova data para a decisão final da Comissão de Avaliação e Julgamento será segunda-feira, dia 08/07/2024.

Agradecemos pela compreensão e reiteramos nosso compromisso com a transparência e integridade do processo seletivo.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação e Julgamento.

Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha

Diretor Administrativo e Financeiro da ETIPI

José Augusto Alves Ferreira Bispo

Diretor Técnico da ETIPI

Erick Barreto da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da ETIPI

Documento assinado eletronicamente por **ERICK BARRETO DA SILVA - Matr.0396617-8, Presidente da CPL da ETIPI**, em 01/07/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AUGUSTO ALVES FERREIRA BISPO - Matr.0194244-1, Diretor Técnico**, em 01/07/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARSO NETO DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA - Matr.0398909-7, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 01/07/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013264650** e o código CRC **1E236577**.

Referência: Processo nº 00117.000921/2024-41

SEI nº 013264650

Criado por laerth.lima@etipi.pi.gov.br, versão 3 por erick.silva@etipi.pi.gov.br em 01/07/2024 09:50:31.